



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**ROGÉRIO MAGALHÃES DA SILVA TEIXEIRA**

**A IMPORTÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**NA GERAÇÃO DE EMPREGO NO BRASIL**

**SALVADOR**

**2014**

**ROGÉRIO MAGALHÃES DA SILVA TEIXEIRA**

**A IMPORTÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
NA GERAÇÃO DE EMPREGO NO BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no curso de Economia da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. M. Sc. Arismar Cerqueira Sodré

**SALVADOR**

**2014**

T266 Teixeira, Rogério Magalhães da Silva  
A importância das micro e pequenas empresas na geração de  
emprego no Brasil/ Rogério Magalhães da Silva Teixeira. –  
Salvador, 2014.  
52 f.; Il.

Monografia (Graduação) – Universidade Federal da Bahia,  
Faculdade de Ciências Econômicas. Orientador: Prof. M.Sc.  
Arismar Cerqueira Sodré.

1.Brasil – micro empresas. 2.Brasil – pequenas empresas.  
3.Emprego. I.Sodré, Arismar Cerqueira. II. Universidade Federal da  
Bahia. III. Título

CDD 331.048 1

## RESUMO

Este estudo teve o objetivo de verificar a importância das micro e pequenas empresas para a geração de emprego no Brasil. Para a concretização desta pesquisa foi utilizado como procedimento metodológico observação e julgamento de informações referentes à temática com seus pressupostos teóricos, onde a metodologia que será empregada consistirá em um exame de caráter essencialmente bibliográfico e documental. Com o resultado da pesquisa foi possível concluir que as micro e pequenas empresas apresentam relevância para o desenvolvimento econômico e para a redução da pobreza no Brasil. Assim, é notório que a micro e pequenas empresas contribuem indubitavelmente para aumento da competição em função dos ganhos com inovação e produtividade, com melhoria na produtividade em relação às grandes empresas, apesar de ainda enfrentarem dificuldades relacionadas ao acesso ao crédito. Por conseguinte, analisa-se que as competências adequadas podem contribuir para reduzir a mortalidade das micro e pequenas empresas, contribuindo, conseqüentemente para que as mesmas sobrevivam no mercado globalizado atual. Dentro deste contexto, considera-se que os fatores que contribuem para a mortalidade de micro e pequenas empresas no Brasil são diversos e apontam em várias direções.

Palavras-chave: Geração de Emprego; Importância; Micro e Pequenas Empresas.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Quadro 1 – Critério e classificação das MPE's de acordo com o SEBRAE	14
Quadro 1 - Fatores chave de sucesso nas MPE's	32
Figura 1 - Definições de falência	38
Quadro 2 - Fatores que colaboram para a mortalidade precoce das MPE's	41
Quadro 3 - Programas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das MPE's em países desenvolvidos	45
Quadro 4 - Programas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das MPE's do SEBRAE	46

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>BASES TEÓRICAS A RESPEITO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL</b>	<b>9</b>
2.1	MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: CONCEPÇÕES E FUNDAMENTAÇÕES	11
2.2	FUNDAMENTAÇÕES NO QUE TANGE À RELEVÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA A ECONOMIA DO BRASIL	26
<b>3</b>	<b>IMPORTÂNCIA E MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL</b>	<b>31</b>
3.1	MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL	32
3.2	CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DOS ELEMENTOS QUE CONTRIBUEM PARA A MORTALIDADE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL	40
3.3	DIFICULDADES ENCONTRADAS PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA SE MANTEREM NO MERCADO	42
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>49</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>52</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

As atividades voltadas para o empreendedorismo passaram a ser visualizadas como fundamentais para o desenvolvimento de um país, visto que a geração de divisas mercadológicas acaba passando pelas ações de empreendedorismo.

Deste modo, as micro e pequenas empresas que pretendem desenvolver-se no mercado de forma estruturada, garantindo um maior retorno financeiro e estabilidade, precisam pautar suas atividades dentro de preceitos relacionados a um eficiente desempenho financeiro que garanta a sobrevivência destas no mercado.

As micro e pequenas empresas, atualmente, ocupam uma parcela significativa diante do desenvolvimento econômico do país, crescendo em proporções consideráveis, tanto no que tange às suas dimensões quanto em número, e, conseqüentemente, este índice igualmente compreende um percentual de mortalidade financeira relevante, o que demonstra que uma gestão inadequada deste tipo de empreendimento indubitavelmente apresentará conseqüências negativas à organização.

Assim sendo, as micro e pequenas empresas em seu sistema de gestão, precisam estabelecer políticas e empregar práticas que façam com que a organização conduza suas ações em prol de estabilidade mercadológica. Além disso, as micro e pequenas empresas proporcionam a maioria dos empregos formais no país, conforme será visto no estudo.

Com isso, este estudo tem o objetivo de verificar a importância das micro e pequenas empresas para a geração de emprego no Brasil.

De tal modo, para a concretização desta pesquisa utilizar-se-á como procedimento metodológico observação e julgamento de informações referentes à temática com seus pressupostos teóricos, onde a metodologia que será empregada consistirá em um exame de caráter essencialmente bibliográfico e documental, ou seja, seus alicerces encontrar-se-ão dentro de embasamentos teóricos situados em livros e documentos já publicados sobre o assunto.

Enfatiza-se que durante o transcorrer do trabalho, os dados bibliográficos serão comparados entre si de modo que o trabalho norteie em conformidade com pressupostos acadêmicos.

Consistirá, igualmente, em uma pesquisa que atua com um papel qualitativo, porque irá centrar-se a partir de concepções teóricas acerca do objeto de estudo, levantando informações pertinentes às estruturas discutidas durante todo o processo de investigação.



## **2 BASES TEÓRICAS A RESPEITO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL**

Em um primeiro momento, Franco (2003) pondera que as micro e pequenas empresas (MPE's) são de extrema importância para o crescimento econômico, uma vez que as mesmas geram empregos e renda, e, desta forma, melhoram as condições de vida da população.

Entende-se, segundo Bertasso (2010), que os indicadores inerentes a este segmento empresarial mostram a relevância das micro e pequenas empresas dentro de um contexto econômico, não apenas no território brasileiro, como em âmbito mundial.

O autor acima mencionado analisa que a contribuição das micro e pequenas empresas é reconhecida, sobretudo, na rentabilidade que estes segmentos proporcionam, além do processo de entrada de mão de obra, e, inclusive, na grande dificuldade de inserção mercadológica, como acontece com os jovens a procura do primeiro emprego ou mesmo em situações de busca de emprego por pessoas com faixa etária superior a 40 anos.

Para Franco (2003), estes segmentos empresariais são denotados de pequenas empresas, e, de tal modo, são capazes de dinamizar a economia dos municípios e bairros presentes em grandes metrópoles, o que, neste sentido, resulta em um decisivo desenvolvimento na rentabilidade e expansão social.

Paralelamente, Caetano; Vale (2007) sopesam que segundo pesquisas efetivadas na Universidade de São Paulo (USP) pode-se constatar que as micro e pequenas empresas tornaram-se, em dias atuais, uma base relevante da economia em âmbito mundial, de um modo geral.

Deste modo, avalia-se que as micro e pequenas empresas acabam por agregar valor a produtos e/ou serviços. (MELO, 2010)

No Brasil, as micro e pequenas empresas consistem como responsáveis na provisão de empregos de aproximadamente 52% de todos os trabalhadores urbanos do país, ou seja, um número associado a cerca de 13 milhões de empregos com carteira assinada, o que resulta em um percentual de 20% do produto interno bruto (PIB) do Brasil, o que o insere como o

principal mercado que absorve a mão de obra formada em cursos de administração de empresas.

Neste sentido, as organizações empresariais, por consistirem como menores, ativas e com menor burocracia, acabam por concorrer de forma direta com as organizações de maior porte, sobretudo na prestação de serviços. (CAETANO; VALE, 2007)

Todavia, observa-se que as empresas que possuem maior tamanho apresentam uma importante vantagem no que tange ao fato de deterem maior poder econômico, ou seja, têm a possibilidade de realizarem um maior número de negociações atrativas no que se refere ao preço de venda, o que as deixam em um maior volume. (FRANCO, 2003)

Em contrapartida, discorre-se que as micro e pequenas empresas precisam inserir de forma criteriosa os preceitos arraigados a uma administração adequada, o que acaba por reduzir custos, melhora a produtividade e, de tal forma, evita o desperdício tanto no que diz respeito ao tempo quando ao dinheiro (CAETANO; VALE, 2007).

Segundo Chiavenato (2010), aproximadamente 27% de todas as empresas estabelecidas no Brasil acabam fechando as portas dentro do primeiro ano de fundação, e, deste modo, pode-se notar a fundamentalidade do embasamento teórico da administração de empresas para tais segmentos.

Assim, inclui-se como importante que se atente-se à eficiência das pesquisas, associadas a planos de negócios, planejamento de longo prazo, controle de riscos, controle patrimonial e reinvestimento, estes que versam em conceitos de administração de empresas que precisam ser aplicados sistematicamente nas micro e pequenas empresas. (MELO, 2010)

Dentro das percepções de Chiavenato (2010) entende-se que a participação das micro e pequenas empresas diante do total de empreendimentos brasileiros cresceu em proporções expressivas, onde, avalia-se que enquanto a taxa de crescimento anual foi em um percentual de aproximadamente 4% diante do total de organizações empresariais, o que independe do porte das mesmas, e, para as pequenas empresas este índice consistiu em 6,2% e em relação às micro empresas, o número compreendeu em 3,8% entre os anos de 2000 e 2008.

Ainda sob a visão do autor, dentro deste mesmo período, compreende-se que as MPE's tornaram-se responsáveis por aproximadamente metade dos postos e trabalho formais criados, ou seja, 4,5 milhões de empregos.

Ao mesmo tempo, há que se salientar, de acordo com Bertasso (2010) que o faturamento das MPE's igualmente cresceu em dimensões consideráveis nos últimos anos, onde, observa-se que no primeiro semestre do ano de 2010 a receita real registrou um aumento de aproximadamente 10,7% quando se coteja com o mesmo período do ano anterior.

Discorre-se, segundo Chiavenato (2010) que este indicativo demonstra que as micro e pequenas empresas atuam superando o compasso de desenvolvimento da economia brasileira, verificando-se que esta consiste na maior taxa de crescimento de faturamento desde que se pesquisa efetivamente dentro deste segmento.

Neste ínterim, este capítulo objetiva analisar os pressupostos da contextualização do universo das micro e pequenas empresas no Brasil e a importância destas para a economia brasileira, o que justifica significativamente o estudo em questão.

## 2.1 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: CONCEPÇÕES E FUNDAMENTAÇÕES

Inicialmente, Melo (2010) discorre que as micro e pequenas empresas compreendem em organizações empresariais que apresentam potencial capacidade para flexibilidade, adaptação rápida à eventuais mudanças dentro do cenário econômico, e, de tal modo podem ser constituídas como basais agentes de mudança, assumindo assim uma relevância ascendente no processo de desenvolvimento.

Logo, segundo o autor, as micro e pequenas empresas passam a possuir representatividade em âmbito mundial, abarcando mercados globalizados, tornando-se responsável pela maioria dos empregos que são oferecidos em todo o mundo.

Observa-se que as organizações empresariais em questão em razão de crescerem em proporções consideráveis, estão conquistando cada dia mais espaço no mercado, alcançando uma extensão que, em momentos anteriores, eram equivalentes às maiores organizações (ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO, 2012).

Esta abrangência atual ocorre pelo fato de as micro e pequenas empresas apresentarem maior agilidade na prestação de seus serviços, com objetivos detendo de menor complexidade, atendendo preferencialmente aos preceitos voltados para o atendimento individual de clientes, com uma comunicação interna de maior amplitude e, por fim, um regime menos burocrático (ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO, 2012).

Melo (2010, p.16) analisa que “devido ao alto grau de dinamismo presente no atual cenário econômico, as alterações no ambiente podem atingir as empresas de forma diferenciada de acordo com o seu porte, além de gerarem um aumento da competitividade”.

Nas micro e pequenas empresas as dificuldades são encaixilhadas em distintas categorias, como acontece em situações relacionadas à gestão, ambiente, governo, empreendedorismo, recursos humanos, tecnologia da informação e produção. (ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO, 2012)

“O mercado brasileiro é caracterizado pela presença de empresários empreendedores, que buscam obter êxito em suas investidas num ambiente permeado de complexidade. (NETO; JÚNOR apud MELO, 2010, p. 16)

No entanto, para tais empresários, pressupõem esta ser uma fácil empreitada na qual, apenas pequena parte dos empreendedores brasileiros logram êxito em suas investidas como gestores. (FERREIRA; SANTOS, 2008)

Conforme informações de Bedê (2005), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), diante de pesquisas sobre as taxas de mortalidade dessas empresas, revela assim que a falta de experiência, bem como a ausência de orientação metodológica especializada constituem-se em algumas das dificuldades mais deparantes sofridas pelas MPE's.

Entretanto, pode-se ainda asseverar que apesar das condicionantes impostas à manutenção dessas empresas, estas contribuem indubitavelmente para o avanço do país (ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO, 2012).

De acordo com Bedê (2005) a cada ano surgem novas micro e pequenas empresas no Brasil, sendo que as áreas de prestação de serviços e comércio são as que mais se enquadram neste porte de empresa.

Concomitantemente, Pereira; Paiva (2011) informam que atualmente, o crescimento e desenvolvimentos das MPE's, tem sido considerável uma vez que, empresas de grande porte que se instalam no Brasil, acompanhando uma disposição mundial, incentivam o processo de terceirização de áreas que não são consideradas prioritárias para o seu negócio.

Deste modo, percebe-se o surgimento de empresas de segurança patrimonial, de limpeza geral, por exemplo. Tal fator também se expressa pelo fato de empresas tentarem se desvencilhar dos encargos trabalhistas, estes que são considerados elevados no Brasil. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Devido a estes impostos, as empresas de grande porte se vêm com tendência a dispensar seus funcionários e contratar micro e pequenas empresas, considerando que existem estatutos no sentido de facilitar essa política empresarial (PEREIRA; PAIVA, 2011).

De acordo com Melo (2010) pode-se definir micro e pequena empresa de forma que as mesmas possam ser visualizadas como “fruto de uma política de desburocratização, iniciada em 1979, para agilizar o funcionamento dos pequenos organismos empresariais” (MONTAÑO apud MELO, 2010, p. 17).

No entanto, para Melo (2010) este fato só foi realmente reconhecido em 1984 por meio da promulgação da Lei nº 7.256, denominada de a Lei do Estatuto da Microempresa (MELO, 2010).

Diante de tal acontecimento, Melo (2010) afirma que os emergentes, ou seja, os pequenos empresários obtiveram benefícios, tais como a simplificação do registro de empresas, o arrefecimento das exigências previdenciárias e trabalhistas relacionadas aos seus quadros funcionais, isenção de impostos, acrescentando o apoio ao crédito.

No entanto, Melo (2010) pondera que exista certas limitações fundamentais para que uma empresa seja considerada micro ou pequena empresa no Brasil e, para que seja possibilitada a

ela, desfrutar de algumas vantagens dessa colocação, e, um exemplo plausível a ser lembrado seria a sua inclusão no Super Simples<sup>1</sup>.

De forma mais abrangente pode-se definir micro e pequena empresa:

A definição, mais comum e mais utilizada, é a prevista na Lei Geral para Micro e Pequenas Empresas (LC 123 de 2006). De acordo com essa lei, as microempresas são as que possuem um faturamento anual de, no máximo, R\$ 240 mil por ano. As pequenas são definidas como empresas que devem faturar entre R\$ 240.000,01 e R\$ 2,4 milhões anualmente (MELO, 2010, p. 17).

Outra definição de micro e pequena empresa pertinente a ser abordada seria a informada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), veja quadro que se segue:

**Quadro 1 – Critério e classificação das MPE's de acordo com o SEBRAE**

Atividade/Porte	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte
Indústria	1 a 19 empregados	20 a 99 empregados
Comércio	1 a 9 empregados	10 a 49 empregados
Serviço	1 a 9 empregados	10 a 49 empregados

Fonte: SEBRAE (apud MELO, 2010, p. 18).

Observa-se no Quadro 1 os critérios para a classificação de definições acerca das micro e pequenas empresas de acordo com dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

---

<sup>1</sup> O Super Simples ou Simples Nacional é uma Lei Complementar que institui a partir de 01/07/2007 o Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Isso possibilita às empresas referidas, a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições. Consideram-se microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002. Fonte: <<http://www.aclcontabil.com.br/supersimples.html>>

Destarte, no referido critério que se apresenta por meio de demonstração do número de pessoas ocupadas enfatiza as diferenças entre atividades e processos produtivos, que também se diferenciam, pelo uso intenso de tecnologia da informação (TI) e/ou forte presença de mão de obra qualificada. (MELO, 2010)

Neste sentido, segundo Melo (2010) podem ocorrer, em algumas atividades, a realização de um elevado volume de negócios com utilização de mão de obra menos numerosa, a exemplo do comércio atacadista, das atividades de informática e dos serviços técnico-profissionais prestados às empresas.

Em contrapartida, Albuquerque; Escrivão Filho (2012) corroboram que os órgãos Federais, tais como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) detém parâmetros específicos que visualizam a concessão de créditos para as micro e pequenas empresas diante sua classificação por definição.

Portanto, na referida instituição “uma microempresa deve ter receita bruta anual de até R\$ 1,2 milhão; as pequenas empresas, superior a R\$ 1,2 milhão e inferior a R\$ 10,5 milhões”. (MELO, 2010, p. 18)

Assim sendo, é necessário que se pressuponha que na definição legal das Micro e Pequenas Empresas se tenha em consideração o perfil desse micro ou pequeno empresário, que atualmente, se torna uma peça chave na conjuntura capitalista globalizada. (MELO, 2010)

Em sentido mais amplo, Melo (2010) explana que as micro empresas e empresas de pequeno porte possuem regimes de tratamento jurídico diferenciado e simplificado, tais como:

O da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 (Estatuto a Micro e Pequena Empresa), aplicado aos campos, administrativo, trabalhista, previdenciário, creditício e de desenvolvimento empresarial; e o da Lei nº 9.317 de 05/12/1996 (SIMPLES), aplicado no campo tributário. (MELO, 2010, p. 18)

Ao mesmo tempo se pode observar que o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte se encontra em vigor desde

de janeiro de 1997, este estabelecido de acordo com o determinado no que se encontra disposto no artigo de número 179 da Constituição Federal de 1988. (MELO, 2010)

Tal artigo da constituição de 1988, se configura em uma forma simplificada e integrada de recolhimento de tributos, desde que se aplique percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta. (ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO FILHO, 2012)

Dentro deste contexto, para decorrência do Simples, a micro empresa (ME), se torna a pessoa jurídica que tenha granjeado, no ano, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). (MELO, 2010)

Desta maneira, se observa diante dos argumentos de Melo (2010), que órgãos Federais analisam projetos tangentes a alterações no Simples Nacional, estabelecendo propostas de mudanças no valor limite de faturamento para empresas cadastradas neste programa, bem como, propostas de veto quanto à cobrança do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas fronteiras.

Pode-se considerar diante dos argumentos de Silva (2009) que uma microempresa (ME) seja uma empresa com faturamento anual reduzido cujo pagamento de impostos pode ser realizado de forma simplificada.

Deste modo, averigua-se que na área do Direito, este assunto é principalmente regulado em Direito tributário e direito administrativo. (SILVA, 2009)

Paralelamente, Medeiros (2011) explana que no Brasil as microempresas e as empresas de pequeno porte (EPP) podem optar pelo sistema integrado de pagamento de impostos das micro empresas que se denominam de super simples ou simples nacional.

De acordo com Santana; Guimarães (2009), tal sistema surgiu a partir de em 1997 por meio da Lei nº 9.317, de 1996. Na atualidade, a matéria é regulada pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Na atual legislação, micro empresa se configura no empresário, ou pessoa jurídica, ou a ela igualada, que granjeie, em cada ano, receita bruta igual ou inferior a trezentos e sessenta mil reais. (SANTANA; GUIMARÃES, 2011)

Medeiros (2011) julga pertinente acrescentar concomitantemente, que as empresas de pequeno porte (EPP) se configuram no empresário, ou pessoa jurídica, ou a ela nivelada, que arrecadem em cada ano, receita bruta superior a trezentos e sessenta mil reais e igual ou inferior a três milhões e seiscentos mil reais.

Ao mesmo tempo, se pode observar que o Simples consiste basicamente, em permitir que as empresas recolham os tributos e contribuições devidos, calculados sobre a receita bruta, mediante a aplicação de alíquota única, em um único documento de arrecadação, denominado Das- simples. (MEDEIROS, 2011)

Dentro do contexto de micro empresas se observa também que se inclui necessariamente os tributos de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre Produtos Industrializados – (IPI); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Patronal Previdenciária (CPP). (MEDEIROS, 2011)

Este último se trata da questão da Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o artigo 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, porém, exclui-se o caso da micro empresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades enumeradas na lei; Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). (MEDEIROS, 2011)

Santana; Guimarães (2009) explicita que a Lei concede a simplificação de documentação, a diretriz da fiscalização como orientação e o estabelecimento de privilégios em compras públicas tais como, licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e um

regime especial de empate ficto<sup>2</sup>, que, após a fase competitiva, permite que a micro empresa realize novo lance, aumentando a chance de vitória destas empresas em relação às demais.

Segundo Santana; Guimarães (2009) há que se considerar que nem toda micro empresa pode optar pelo Simples Nacional, isto, dependendo da atividade econômica que se inserir.

Assim, os mesmos autores alegam que, como no caso de representação comercial, se dentre as atividades exercidas estiver representação comercial de qualquer espécie, esta não poderá exercer o direito a optar pelo Simples Nacional. Portanto não se deve confundir Simples Nacional com micro empresa.

Em contraposição a Medeiros (2011), Silva (2009) afirma que segundo a LC 123/2006 considera-se Microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e; Empresa de Pequeno Porte o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), considerando para ambas o somatório da receita de todos os estabelecimentos. (SILVA, 2009, p. 03)

Portanto, a citação esclarece certa contradição entre autores da mesma questão, porém, elucida da mesma forma a importância das micro empresas no ponto de vista sócio-econômico no Brasil no que diz respeito à distribuição de empregos e renda.

Na contextualização de Lima (2001) se pode constatar que em se tratando de definição de micro empresas se pode pressupor que não exista um critério universal e unificado.

Entretanto, Lima (2001) esclarece que alguns indicativos podem ser utilizados para a classificação das empresas nas categorias de micro, pequena, média e grande, porém, tais

---

<sup>2</sup> É a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 10 % (ou 5% para pregões) superiores a proposta da licitante mais bem classificada. Fonte: <<http://www.portaldelicitacao.com.br/questoes-sobre-licitacoes/mpeas/4777-licitacao-definicao-de-empate-ficto-.htm>>.

indicativos não devem ser considerados totalmente amoldados e definitivos para todos os tipos de contexto.

Averigua-se que “a maioria das tentativas de definição dos tipos de empresa nos mais variados países foi feita não apenas por razões fiscais”. (FILION apud LIMA, 2001, p. 02)

Neste sentido, pressupõe-se os administradores estabelecem critérios de identificação de empresas elegíveis para receber diferentes tipos de benefício oferecidos pelos governos. (LIMA, 2001)

Há que se ressaltar que devido aos critérios de definição de micro empresas, pode-se selecionar empresas aceitáveis em programas de subcontratação, ou seja, terceirização ou de fornecimento de produtos e serviços a organizações governamentais. (LIMA, 2001)

Considera-se que na definição de micro empresas, os Estados Unidos tenham sido os primeiros que oficialmente configuraram as mesmas na lei. (LIMA, 2001)

Assim, o referido país criara em sua legislação a primeira definição legal da pequena empresa de forma global, no entanto, tal questão já vinha sendo discutida por várias nações, as quais já discutiam sobre os percalços quanto a financiamentos dos pequenos negócios desde o final dos anos de 1920. (LIMA, 2001)

Neste contexto, avalia-se que, de maneira geral, para vários países, a definição dos termos micro empresas é um elemento de base para a elaboração de políticas públicas de tratamento diferenciado no tocante à classificação destas. (LIMA, 2001)

Portanto, diante das argumentações de Lima (2001) percebe-se a existência de uma vasta gama de definições acerca de micro empresa, uma vez que cada país comporta um contexto administrativo específico quanto aos tipos de empresa, bem como quanto ao seu papel socioeconômico na promoção do desenvolvimento de países em tempos globalizados da administração empresarial.

Desta forma, mesmo com a variação de situações e contextos econômicos, em cada país, podem existir ainda definições diferenciadas quanto aos tipos específicos de empresa. (FABRETTI, 2007)

Destarte, estes podem utilizar diferentes tipos de definição gerando elementos de grande pluralidade de definições de micro empresas. (LIMA, 2001)

Por outro lado, Fabretti (2007) assevera que analisando informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente, sobre a estrutura produtiva das empresas brasileiras, pode-se observar que as micro empresas contribuem significativamente para o acréscimo de empregos brasileiros.

Concomitantemente, Bertasso (2010) discorre acerca da importância de se realizar uma abordagem conceitual das microempresas ou mesmo empresas denotadas como de pequeno porte, e, destarte, salienta-se que a Constituição Federal promulgada no ano de 1988, avaliando os preceitos gerais da atividade econômica, asseverou o tratamento jurídico beneficiado às microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o que se visualiza no artigo 170, inciso IX, sobretudo no artigo 179, este que menciona:

Art.179 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei (BERTASSO, 2010, p. 02).

Neste sentido, o autor explana que atualmente as concepções arraigadas às micro e pequenas empresas denota requisitos claros, concisos, objetivos e subjetivos para concessão do tratamento jurídico diferenciado, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa:

Art.3º- Para efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas

Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I- no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II- no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (BERTASSO, 2010, p. 3-4)

Sopesa-se, diante da explanação, que as pessoas físicas e jurídicas podem ser denotadas como microempresários ou empresários de pequeno porte no momento em que atenderem aos preceitos discorridos no artigo mencionado acima.

Bertasso (2010) pondera que dentro da concepção legal a respeito de micro e pequenas empresas pode-se observar que as organizações empresariais em questão apresentam um relevante papel para o meio social e contexto econômico brasileiro.

Assim, torna-se perceptível, segundo a visão de Franco (2003), que as micro e pequenas empresas atuam com uma notável função social, que, para Bertasso (2010), a formação de um microempresa e empresa de pequeno porte é formada a partir de:

Uma unidade de produção dirigida pelo empresário, ou seja, fruto da criação do homem para exploração de uma atividade econômica necessariamente introduzida na sociedade, pois não há como concebê-la de outra forma, é perfeitamente aplicável a mesma uma destinação social. (BERTASSO, 2010, p. 05)

Ainda segundo Bertasso (2010), no que tange à função social das organizações empresariais, há que se considerar seus basais preceitos capitalistas dentro da probabilidade de se efetivar ações, em se tratando de interesse individual, com o intuito de se obter maior lucratividade sem deixar de atender o interesse coletivo.

De tal modo, este tipo de interesse coletivo enfatiza-se em prol do consumidor, bem como aos seus colaboradores e ao meio ambiente, dentro da constituição das micro e pequenas empresas.

O que se pode observar é que os atuais consumidores detêm de grande informação, avaliando em análise além de qualidade e preço do produto, mas, sobretudo questões associadas à ética social de maneira a definirem onde adquirir tais produtos, destacando a função social do empreendimento.

Neste sentido insere-se como basal ao desempenho das micro e pequenas empresas obrigações de cunho administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, bem como as supras mencionadas. (BERTASSO, 2010)

Melo (2010) acrescenta que dentro da responsabilidade social das micro e pequenas empresas torna-se necessário que haja esforços no sentido de promover maiores benefícios à sociedade, organizando e formando com responsabilidade o capital integralizado.

Assim, Bertasso (2010) pondera que ao recolher os tributos devidos, ao empregar com dignidade, ao comercializar produtos e serviços que atendam ao clamor de zelo, confiança e respeito ao meio ambiente e ao consumidor, a empresa já estará cumprindo algumas de suas funções sociais. Seria hora de alguém exclamar:- Mas isso não é função social, é obrigação legal. E ponderar-se-ia que, estando a empresa cumprindo com suas obrigações legais, estará ela atendendo à vontade social, posto que foi a consciência coletiva legislativamente representada que as criou. Então a ideia é a de que cumprir a função social da empresa é exatamente buscar a finalidade capitalista do lucro, sem, contudo se olvidar das responsabilidades que farão com que sua existência resulte em desenvolvimento social, cultural, econômico, etc. (CAPEL FILHO apud BERTASSO, 2010, p. 06)

Entende-se, perante o exposto que a capacidade dos micro e pequenos empresários dentro de suas funções de ordem social é ordenada por meio de uma adequação responsável de suas atividades econômicas.

A maneira com a qual as micro e pequenas empresas procedem influi de modo a beneficiar de um modo geral a própria sociedade, no entanto, cabe salientar que o papel social que é designado nas mesmas pode, inclusive, ser aplicado de forma efetiva em qualquer organização empresarial. (FRANCO, 2003)

Paralelamente, Melo (2010) discorre que as microempresas e empresas de pequeno porte operam em todos os segmentos da sociedade, e, de tal modo, distribuem-se em todo o território nacional.

Logo, é perceptível, de acordo com a ótica de Melo (2010), que estas organizações empresariais são capazes de influenciar e, quiçá, acabam por colaborar para com a sociedade no que tange às funções típicas do Estado, sobretudo em regiões menos favorecidas.

Sequencialmente, La Rovere (2011) explana que as micro e pequenas empresas, dentro do processo histórico financeiro do Brasil, tornando-se o centro das atenções no que concerne aos estudos e pesquisas realizadas por analistas econômicos que procuram descobrir o verdadeiro potencial destas organizações diante da geração de renda e emprego para a população.

Bertasso (2010) pondera que as micro e pequenas empresas apresentam notoriedade para o segmento econômico e social, uma vez que se verifica contextualmente o ritmo célere de desenvolvimento deste tipo de segmento, este que incita a proteção legislativa, e que, assim, acaba por se constituir com uma posição relevante dentro do cenário socioeconômico nacional.

La Rovere (2011) avalia que a presença deste tipo de empreendimento desempenha representatividade basal no que se refere ao setor econômico brasileiro, e, neste sentido, cabe salientar que as micro e pequenas empresas abarcam todos os setores da sociedade, colaborando significativamente no segmento econômico do Brasil.

Franco (2003) analisa que no período denotado de pós-fordismo o interesse pela constituição das micro e pequenas empresas intensificava-se na proporção de características arraigadas à flexibilidade e celeridade de adequação às demandas mercadológicas.

La Rovere (2011, p.01) complementa que “políticas de inovação voltadas para estas empresas podem ser um instrumento de estímulo ao crescimento e à competitividade de setores e de regiões”.

Assim sendo, Melo (2010) elucida que as concepções acerca das micro e pequenas empresas acaba compreendendo-se como complexas em razão da notável relevância do setor informal dentro da economia nacional, esta que condiciona a distintas percepções a respeito da importância deste tipo de organização empresarial diante da economia brasileira.

Neste sentido, La Rovere (2011) corrobora a existência de aproximadamente três milhões e meio de micro e pequenas empresas no Brasil, das quais, as micro empresas ocupam um número de 1,9 milhões deste total

Logo, há que se considerar que as estatísticas sobre constituição de firmas individuais nos últimos dez anos permitem estimar também que pelo menos metade das empresas registradas no Brasil, são de pequeno porte. Entretanto, apenas 30% das empresas sobrevivem por mais de cinco anos (Romero 1999). Os dados da RAIS mais recentes indicam que em 1997 66% do emprego no país estava localizado em estabelecimentos com até 500 empregados, e 44,6% do emprego localizado em estabelecimentos até 100 empregados (LA ROVERE, 2011, 02).

Menciona-se, a partir da exposição, que as micro e pequenas empresas possuem relevante participação no processo de geração de emprego, onde estas diferem de acordo com as condições setoriais, condições locais e de introdução no mercado externo.

Chiavenato (2010) sopesa que o papel competitivo das micro e pequenas empresas encontra-se, em dias atuais, limitado no que se refere ao fato de que estas restrições constarem-se como comuns às organizações empresariais presentes em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Bertasso (2010) remata que tais limitações direcionam-se ao emprego de ferramentas administrativas desusadas, inadequadas e igualmente na de comercialização de produtos em novos mercados.

Em se tratando da essência das micro e pequenas empresas no Brasil e a importância destas para a economia do Brasil, observa-se que estes empreendimentos ocupam um percentual de cerca de 98% (noventa e oito por cento) de todas as organizações empresariais que se encontram legalmente estabelecidas no Brasil. (MELO, 2010)



Bertasso (2010) acresce que as micro e pequenas empresas empregam um número aproximado de 56% (cinquenta e seis por cento) de trabalhadores que são devidamente registrados, tendo o setor de representação em um percentual de 62% (sessenta e dois por cento) dos empreendimentos exportadores, o que coopera para um índice expressivo de 8,3 bilhões de dólares para balança comercial do país.

Conforme as análises de La Rovere (2011) pode-se perceber a presença de três elementos que precisam ser associados na colaboração das micro e pequenas empresas diante do cenário econômico brasileiro.

Destarte, considera-se como primeiro aspecto a questão relativa à disposição geográfica, visto que as macroempresas encontram-se concentradas em determinadas regiões, como sul e sudeste, e, em contrapartida, as micro e pequenas empresas acabam por abarcar todo o território brasileiro, colaborando, neste sentido, para o processo de distribuição de renda de modo igualitário, o que minimiza as desigualdades de ordem social das regiões. (LA ROVERE, 2011)

O segundo elemento faz menção à qualificação de mão de obra empregada, com a compreensão de que as macroempresas exigem para a maioria das vagas que são disponibilizadas, uma notável experiência e especificação técnica, na proporção de que as microempresas empregam um maior número de trabalhadores quando consideradas em sua totalidade. (LA ROVERE, 2011)

Entende-se, neste requisito, que estas organizações passam a ser capazes de disponibilizar vagas a todos os tipos de trabalhadores, o que coopera para a diminuição das desigualdades sociais.

Por fim, o terceiro aspecto relaciona-se à capacidade de pontos de vista diante das constantes transformações no mercado mundial, e, para tal, compreende-se que as micro e pequenas empresas encontram-se aptas a absorver com maior destreza, os resultados negativos e, por consistirem em empreendimentos dotados de maior flexibilidade, delineiam reações eficazes mesmo em tempos marcados por crises financeiras do país. (LA ROVERE, 2011)

Entretanto, Chiavenato (2010) analisa que as micro e pequenas empresas apresentam uma ação agregadora diante da economia do Brasil atual.

Logo, estas organizações empresariais, conforme a percepção de Franco (2003), constituem o arcabouço da ordem financeira do Brasil, abrangendo, igualmente, contundente proteção jurídica, fundamentada nos preceitos que regem um Estado de economia democrática.

Finalmente, Melo (2010) em conformidade com a visão de Bertasso (2010) e La Rovere (2011), discorre as micro e pequenas empresas possuem grande importância para o segmento econômico do Brasil por meio de elucidações que foram apresentadas no transcorrer do texto, o que insere como basal ao estudo em questão estruturar fundamentações que avaliem a importância das micro e pequenas empresas para o cenário econômico brasileiro, reforçando as explicações efetivadas.

## 2.2 FUNDAMENTAÇÕES NO QUE TANGE À RELEVÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA A ECONOMIA DO BRASIL

Albuquerque; Escrivão Filho (2012) consideram que as micro empresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) constituem-se globalmente hoje, de maneira contundente, e, no Brasil, constituem-se em segmentos importantes de inclusão econômica e social.

No mesmo sentido, para Pereira; Santos (2008) este setor se desponta com relevante cota no sentido de possibilidades de inclusão de emprego e desenvolvimento econômico do país.

“Os novos negócios estão fortemente concentrados nas micro e pequenas empresas (MPE’s), que em conjunto, equivalem a 99,2% das empresas formais e geram 60% dos empregos”. (SEBRAE apud MELO, 2010, p.19)

As informações pressupõem a importância da contribuição das micro e pequenas empresas no tocante a gerarem grande parte dos postos de trabalho e das oportunidades de geração de renda no Brasil. (MELO, 2010)

Tachizawa (2002) refere-se à importância das micro e pequenas empresas de forma a afirmar que as mesmas representam certa flexibilidade de aceitação de alterações do cenário econômico adequando-se ainda de forma facilitadora às mudanças econômicas, políticas, bem como às peculiaridades inerentes a cada região.

Ferreira; Santos (2008) asseveram que tais vantagens as micro e pequenas empresas contribuem, indubitavelmente para o desenvolvimento de qualquer que seja o país, uma vez que as mesmas também incentivam o empreendedorismo.

Ao mesmo tempo, observa-se que as micro e pequenas empresas se configuram em importantes fontes geradoras de tributos, alternativa de emprego formal e informal para uma grande parcela da força de trabalho, que em geral possuem pouca qualificação, fato este que impossibilita o trabalhador conseguir colocação nas empresas de maior porte (VIAPIANA, 2001).

Bedê (2005) informa que as micro e pequenas empresas se tornaram, nos últimos tempos, detentora de mais da metade dos empregos formais criados no país entre 2000 e 2009. “Foram mais de 9 milhões de vagas abertas no período, sendo que 4,86 milhões (54%) ficaram concentradas nas pequenas empresas”. (SEBRAE apud MELO, 2010, 19-20)

Melo (2010) constata diante de observações na terceira edição do Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa, datado em referência ao período de 2008 e 2009 que além de empregar metade da mão-de-obra do país, as micro e pequenas empresas estão incidindo fora das capitais.

Assim “quase sete em cada dez (69,7%) das microempresas do país estão no interior, enquanto esse número é de 61,3% no caso das pequenas”. (MELO, 2010, p 20)

Diante de tais dados também se pode observar que as regiões Sul e Sudeste concentram a maior parte dessas companhias (68% e 81,3%, respectivamente) no interior. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE diz que, esse dado reflete na maior concentração de cidades de médio e grande porte nestas regiões. Na região Norte, por exemplo, onde os mercados se concentram nas capitais, existe um equilíbrio maior entre a localização dos estabelecimentos. (MELO, 2010, p.20)

No que se refere à contribuição no tocante a geração de empregos, as micro e pequenas empresas concentram-se no interior com um número de 63,2%, no entanto, há que se ressaltar que em tal percentual deve ser considerado o conjunto dos estabelecimentos.

Portanto, quando se trata somente de micro e pequenas empresas, a participação das cidades interioranas no mercado de trabalho é de 64,9%. (MELO, 2010)

Concomitantemente, se considera que para as microempresas a ampliação foi de “3,8% ao ano, na comparação entre 2000 e 2009, enquanto nas pequenas empresas, o crescimento anual [...], foi de 6,2%”. (SEBRAE apud MELO, 2010, p. 20)

Melo (2010) ainda acrescenta que, a ampliação do número de micro e pequenas empresas, desde 2003, ultrapassaram de cinco milhões de estabelecimentos formalizados.

Vale ressaltar em se tratando de micro e pequenas, as que pertencem ao setor de comércio, representam atualmente mais de 87% dos estabelecimentos devidamente formalizados no Brasil. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Quanto às do setor de serviços, as micro e pequenas empresas representam a participação de mais de 32%, segundo. Ao passo que a indústria e construção representaram um crescimento estável. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Deste modo, Ferreira; Santos (2008) afirmam que o número de empregos formais na concepção de micro e pequenas empresas representou mais de 73%, pelo menos até 2008.

“Na construção, estas empresas participam com aproximadamente 48,7% do emprego, seguindo-se dos serviços, com 42,9%, e a indústria com 42,5%. (MELO, 2010, p. 20)

De acordo com Albuquerque; Escrivão Filho (2012) tais constatações se baseiam em pesquisas estatísticas da Rais<sup>3</sup> de 2008, estas que foram publicadas no Anuário do Trabalho na

---

<sup>3</sup> A RAIS, sigla para Relação Anual de Informações Sociais, é um relatório de informações sócio-econômicas solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro às pessoas jurídicas e outros

Micro e Pequena Empresa 2009, aonde os cálculos tem como referência os dados produzidos pelo SEBRAE.

Albuquerque; Escrivão Filho (2012) reafirmam que as micro e pequenas empresas se destacam como significativas fontes geradoras de emprego no Brasil, e, conseqüentemente, se pode observar que um número significativo de pessoas abandonam seus empregos para se tornarem micro e pequenos empresários.

Assim, segundo Pereira; Paiva (2011) é fato que estas instituições agem de forma singular na economia brasileira, contribuindo, sem dúvidas, para a geração de empregos e desenvolvimento para o país.

Melo (2010) corrobora que outro fator importante a ser abaulado seria a questão dos fatores condicionantes ao crescimento das micro e pequenas empresas.

Assim, apesar de ser notória a ascensão das micro e pequenas empresas no contexto econômico brasileiro, juntamente com sua representação contribuidora no papel social em prol da mitigação das desigualdades que abarcam as diferentes regiões, percebe-se que o crescimento das mesmas se condicionam a fatores a saber:

- Dificil acesso ao crédito, por exemplo, alta taxa de juros e elevado custo de transação bancária, falta de garantias apropriadas e grau de endividamento;
- Ausência de fornecedores locais de insumos e componentes;
- Dificuldade de acesso a tecnologias, algumas delas importadas;
- Baixo nível de inovações e de qualidade dos produtos;
- Acesso a mercados, por falta de divulgação ou pelo alto custo da logística de distribuição;
- Baixo nível de informação e conhecimento;
- Baixo poder de barganha, devido ao pequeno poder de compra e reduzida parcela de mercado;
- Pouca iniciativa de ação coletiva, para aumentar as economias externas de escala (alianças e parcerias, associativismo);

---

empregadores anualmente. Foi instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75 <http://www.jornalfocoprincipal.com.br/2011/02/o-que-e-a-raiz-e-para-que-serve/>.

- Deficiência nos sistemas de controle e planejamento financeiro;
- Baixo nível de qualificação dos recursos humanos;
- Pouco acesso a serviços de apoio a padronização e conformidade dos produtos;
- Limitada inserção internacional (CORREIA apud MELO, 2010, p. 21-22).

A citação anterior demonstra os entraves sofridos na formação e manutenção das micro e pequenas empresas diante da conjuntura comercial brasileira atual. Portanto, tal fator, pode incidir na mortalidade precoce das mesmas no primeiro ano de atividade.

Para Albuquerque; Escrivão Filho (2012), vários podem ser os entraves no sentido das micro e pequenas empresas sobreviverem bem no país, uma vez que se pode constatar a falta de empreendedorismo com devido conhecimento administrativo e falta de recursos financeiros contudentes.

### **3 IMPORTÂNCIA E MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL**

Em sentido amplo, para Pereira; Paiva (2011), as micro e pequenas empresas, atualmente, configuram como importantes contribuidoras para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

No entanto, as MPEs, mesmo que notoriamente desempenhem uma função importante no crescimento socioeconômico do país, possuem um elevado índice de mortalidade, destacando-se em necessidade de atenção de diversos pesquisadores. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Julga-se, portanto que seja necessário, que tais pesquisadores se centrem em demonstrar as principais causas da mortalidade das MPEs no intuito de se realizar levantamentos bibliográficos referentes a descrições tangentes aos fatores da descontinuidade das mesmas.

Para Albuquerque; Escrivão Filho (2012), pesquisadores afins vêm constatando como causas da mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil a falta de conhecimentos gerenciais, ocasionado pela inexperiência do empresário bem como a ausência de auxílio profissional.

Outro fator pressuposto por Albuquerque; Escrivão Filho (2012) é Aa falta de capital de giro, já que os empresários se deparam constantemente com dificuldades para administrar o fluxo de caixa.

Assim, para Silva (2009), se torna notório que a maioria dos empreendedores iniciam as atividades de micro e pequenas empresas sem conhecimento adequado da realidade do mercado que pretende atuar, tomando decisões baseadas somente no senso comum.

Contudo, este capítulo propõe, primeiramente, traçar análises que permitam situar as micro e pequenas empresas em seu contexto de fundamentações e pressupostos da mortalidade das mesmas diante do mercado brasileiro, bem como as ferramentas norteadoras para tal de forma que as mesmas sejam compreendidas de maneira concisa e objetiva.

### 3.1 MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL

Para Melo (2010), as causas da mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil se encontram relacionadas com de gerenciamento administrativo na condução dos negócios.

A mesma autora pressupõe que as causas econômicas conjunturais e tributação também contribuem para a falência das micro e pequenas empresas, tal fator pode se dar em função da falta de planejamento na abertura e formação do negócio.

Estas atitudes podem ocorrer pela falta de avaliação correta de dados, essenciais na formação e planejamento do empreendimento, tais como, a existência de concorrência nas proximidades do ponto escolhido e a presença potencial de consumidores. (MELO, 2010)

Há que se ressaltar que os micro e pequenos empreendimentos se deparam com a falta de crédito para as operações de suas empresas, bem como, as exigências de garantias por parte dos bancos e de agências de fomento. (MELO, 2010)

Em contrapartida, Melo (2010) explana sobre os fatores de sucesso apontados pelos empresários, pois, se torna importante verificar que a falta deles pode denotar em consequências negativas para a manutenção dos negócios no mercado.

Três grupos de fatores gerenciais positivos são destacados pela autora:

O primeiro grupo, das habilidades gerenciais, contém duas categorias, relacionadas ao conhecimento de mercado e da estratégia de vendas. Outro grupo é da capacidade empreendedora, que contém elementos como criatividade, aproveitamento das oportunidades, perseverança e liderança. Por último, a logística operacional contém critérios como a escolha de um bom administrador, uso de capital próprio, reinvestimento dos lucros na empresa e acesso a novas tecnologias. (MELO, 2010, p. 23)

Diante da citação pode-se perceber que os fatores que possam condicionar o sucesso ou insucesso de uma micro ou pequena empresa podem se agrupar de determinadas dimensões que se enumeram em empreendedorismo, ambiente, recursos financeiros e organização.



Segundo Melo (2010), tais fatores condicionantes podem ser representados no quadro a seguir:

**Quadro 5 - Fatores chave de sucesso nas MPE's**

<b>Dimensão</b>	<b>Fatores Chave de Sucesso</b>
Empreendedorismo	Parentes empreendedores
	Experiência
	Capacidade de aprendizagem
	Controle da Situação
	Tarefas bem definidas
	Gestão eficaz do tempo
Ambiente Atividade	Estudo de mercado
	Estabilidade dos funcionários
	Gestão eficaz da informação
	Desenvolvimento de pesquisas em parceria
	Penetração agressiva no mercado
Recursos Financeiros	Assunção de risco moderado
	Obtenção de capital suficiente
Organização	Especialização dos funcionários
	Delegação e participação na tomada de decisão

Fonte: NETO E JÚNIOR (apud MELO, 2010, p. 23).

O Quadro 2 representa alguns fatores cruciais na formação das micro e pequenas empresas, bem como, ações em prol da manutenção, uma vez que caso contrário seria impossível se manterem ativas no mercado, este que atualmente, se encontra globalizado.

É possível asseverar que “as pequenas empresas não são apenas pequenas grandes empresas” (RESNIK apud MELO, 2010, p. 23), e, desta forma, elas se diferenciam pelo fato de que as mesmas se tornarem detentoras de recursos limitados e se tornarem vulneráveis diante de qualquer mudança, tanto internamente quanto no ambiente do negócio.

Ressalta-se que a tendência natural do mercado contemporâneo é impetrar restrições ao bom desempenho das empresas de menor porte. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Assim, ainda se pode acrescentar que talvez seja fundamental a existência de uma ampla e ativa política pública para que sejam minimizados os efeitos de mortalidade precoce desses empreendimentos. (MELO, 2010)

Pereira; Paiva (2011) esclarecem que a existência de políticas públicas em prol da formação e prevenção das causas da mortalidade das micro e pequenas empresas, acarretam em incentivos para que essas unidades permaneçam produtivas e se destaquem por serem significativamente indispensáveis para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Neste sentido, Albuquerque; Escrivão Filho (2012) a Constituição Federal do Brasil visualiza as questões de mortalidade das micro e pequenas empresas quando estabelece no seu artigo 170, inciso IX, entre os princípios da ordem econômica, o “tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País”. (MELO, 2010, p. 24)

Além disso, no seu artigo 179 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-la pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei (CONSTITUIÇÃO FEDERAL apud MELO, 2010 p.24).

Percebe-se diante do exposto que o Governo do Brasil, atualmente, empenha-se em ações no sentido de minimizar os efeitos burocráticos, minimização da carga tributária.

Neste intere Medeiros (2011) alega que o Governo brasileiro, atualmente, empenha-se também em subsidiar recursos e linhas de financiamentos por meio de instituições financeiras como representadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), para que as micro e pequenas empresas consigam permanecer no mercado e prosperar.

Voltando às questões tributárias, Fabretti (2007) destaca que o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) se configura como um exemplo plausível no sentido de incentivo ao desenvolvimento das mesmas.

Entretanto, avalia-se que o êxito das micro e pequenas empresas não seja constante, “pois as empresas são criações humanas desprovidas de permanência real, devendo estas sobreviver

além do período de vida do fundador, prestando a contribuição que deve à economia e à sociedade”. (DRUNKER apud MELO, 2010, p. 24)

Ao mesmo tempo se constata que “perpetuar a empresa é tarefa básica que cabe ao espírito empreendedor e a capacidade de consegui-lo pode muito bem constituir o teste mais definitivo para sua administração”. (DRUNKER apud MELO, 2010, p. 24)

Paralelamente, Pereira; Paiva (2011) consideram que as micro e pequenas empresas se tornaram responsáveis pela interiorização do desenvolvimento do Brasil, estas que visualizam movimentação da renda, através dos empregos gerados e desempenham um papel fundamental em pequenos municípios, dinamizando, assim, as economias nos locais em que se inserem.

Porém, constata-se que a má administração causa a mortalidade das empresas, uma vez que grande parte dos empresários desconhecem os princípios de administração e seus instrumentos principais de gestão. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Destarte, grande parte destes empreendimentos se constitui de empreendedores que erroneamente se expõem à atração pela independência e a sua realização econômica, deixando de lado análises de fatores de riscos, tais como a instabilidade econômica. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Percebe-se assim que tal fator, indubitavelmente, colabora substancialmente para a ampliação do índice de mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Dentro deste contexto, Melo (2010) esclarece que grandes desafios se configuram na instituição e manutenção de qualquer empresa, uma vez que tais desafios independem do tamanho, segmento, grupo econômico ou espaço geográfico de atuação.

Desta forma, a constituição de uma micro ou pequena empresa deve corresponder adequadamente à obtenção de lucratividade na medida adequada em que seja visualizada a manutenção de suas atividades operacionais, geração de recursos suficientes para pagamento dos seus compromissos, bem como suporte as estratégias de crescimento. (MELO, 2010)

De acordo com Fabretti (2007) se torna necessário que as empresas desenvolvam controles financeiros adequados as suas necessidades, bem como devem fornecer aos seus gestores informações necessariamente importantes no que se refere à mensuração dos resultados, juntamente com avaliações das metas financeiras estabelecidas pela administração do empreendimento como um todo.

Portanto, segundo Fabretti (2007), a administração financeira constitui em um instrumento diligente na visualização adequada quanto a fomentar o patrimônio de uma micro ou pequena empresa.

Neste sentido, Fabretti (2007) considera que o êxito de um empreendimento de pequeno porte, seja ela uma instituição privada, pública, com fins lucrativos ou não, depende, indubitavelmente de um bom planejamento financeiro.

Para tal, Fabretti (2007) assevera que toda movimentação de recursos dentro do contexto de uma organização deve ser de pleno conhecimento do setor financeiro, uma vez que se torna necessária a averiguação da viabilidade das movimentações de recursos para que a empresa não perca lucros e tenha, conseqüentemente, significativos prejuízos.

Voltando a Melo (2010), pode-se verificar, para a mitigação da mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil, a importância da existência de uma base sólida de gestão financeira, pois a partir dela o gestor da empresa estará devidamente habilitado a tomar decisões financeiras básicas acertadas, tais como, investimentos, financiamentos e gestão de resultados.

Da mesma forma, Melo (2010) apresenta questionamentos quanto à gestão ao tratar sobre gestão financeira, para que se possa visualizar tomadas de decisões de investimentos:

- Onde estão aplicados os recursos financeiros?
- Quanto em ativos circulantes? Quantos em ativos permanentes? Em quais?
- Qual a melhor composição dos ativos?
- Qual o risco do investimento? Qual o retorno?
- Quais as novas alternativas de investimentos existentes? Como decidir em quais investir?

- Como maximizar a utilização dos investimentos existentes?
- O que deveria ser descartado, reduzido ou eliminado, por não acrescentar valor? (LEMES apud MELO, 2010, p. 26)

Diante do exposto, percebe-se a falta de investimentos das micro e pequenas empresas com a preocupação primordial com a avaliação e a escolha de alternativas de aplicação de recursos nas atividades normais da empresa.

Concomitantemente, Ferreira; Santos (2008) elucidam que se torna necessário um conjunto de decisões que busquem estruturar idealmente a micro e pequena empresa quanto a ativos, tanto fixos quanto correntes, no sentido de que os objetivos da empresa como um todo sejam atingidos.

Deste modo, na opinião de Ferreira; Santos (2008) o enfoque primordial deve se configurar na obtenção do maior resultado ou retorno possível, a frente dos riscos que os empreendedores estiverem dispostos a se arriscarem.

Paralelamente, Crainer (2000) explana que a dinâmica e o crescimento da economia dos países em desenvolvimento, ou seja, os países denominados emergentes dependem em grande parte da capacidade de criar empresas que se sustentem no mercado.

Tais empresas devem, certamente, surgir com o escopo de gerar trabalho e renda para a população economicamente ativa por longos períodos de tempo, levando estes países a alcançar uma maior produção de bens e serviços e um posicionamento estratégico na economia como um todo. (CRAINER, 2000)

No Brasil, de maneira geral, “as micro e pequenas empresas vêm alcançando uma participação significativa na economia, totalizando 86% do total de empresas”, (IBGE apud FERREIRA; SANTOS, 2008, p. 02) estas que se destacam como geradoras de empregos e renda no país, e, conseqüentemente de maneira progressiva contribuidoras no aumento do produto interno bruto (PIB).

99% das empresas do país são de micro e pequeno porte, e estas respondem por quase 70% dos postos de trabalho do setor privado, além de representar 20% do PIB. A pesquisa mostra ainda que, de cada 100 empresas abertas, 31% não ultrapassam o primeiro ano de atividade e

até 60% não chegam aos cinco anos de vida. (SEBRAE apud FERREIRA; SANTOS, 2008, p. 02)

Ferreira; Santos (2008) esclarecem complementando a citação anterior que este desempenho se mantém ao longo dos anos e o Brasil vem se consolidando sua posição entre os “10 países com maior taxa de atividade empreendedora”, (GEM apud FERREIRA; SANTOS, 2008, p. 02).

Tal constatação confirma que, apesar da instabilidade da conjuntura econômica que se configura nos últimos anos no Brasil, novas empresas continuam sendo criadas, mostrando que a economia brasileira tem se cultivado diligente. (OHL, 2009)

Entretanto, na opinião de Lacerda; Vasconcelos; Tavares (2007) as estatísticas oficiais referentes à extinção de empresas não expressam a realidade brasileira, pois muitos negócios fecham sem dar baixa nas instituições oficiais afins.

O autor considera que em torno de metade das pequenas empresas abertas no Brasil não sobrevivem ao primeiro ano, porém nem todas fracassam, uma vez que as mesmas podem ser incorporadas a outras maiores.

Destarte, para Ohl (2009) elucida a existência da tendência no sentido de criação de novas empresas no Brasil, mas considera que parece ainda não se sabe ao certo, como evitar que uma quantidade expressiva de micro e pequenas empresas fechem as portas de maneira precoce.

As estatísticas corroboram que algumas empresas conseguem superar as dificuldades pela persistência dos empreendedores ou algum fator contingencial (OHL, 2009). Entretanto, Lacerda; Vasconcelos; Tavares (2007) alegam que apesar de todos os percalços as micro e pequenas empresas, são alvos de pesquisas sérias em prol do enfrentamento destas diante da representatividade das mesmas no país.

Voltando a Ferreira; Santos (2008) pode-se averiguar que as questões de mortalidade de micro pequenas empresas despertam o interesse dos pesquisadores em diversas partes do mundo.

Assim, de acordo com Ferreira; Santos (2008), os principais fatores de mortalidade de micro e pequenas empresas podem, também se enumerar na falta de mão de obra especializada, na falta de infraestrutura adequada, na instabilidade política e econômica, bem como na rápida mudança de demanda dos consumidores de maneira geral.

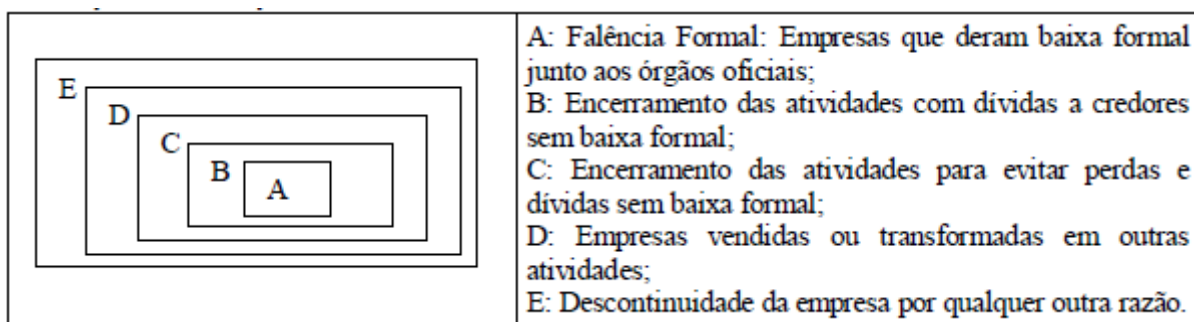
Para Ferreira; Santos (2008) no início da década de 1970, a administração de maneira generalizada, já buscava ferramentas em prol de prognosticar a falência das micro e pequenas empresas, baseado em análises financeiras técnicas estatísticas com o objetivo de testar a hipótese de ser, a má gestão financeira, a principal causadora da mortalidade precoce das mesmas.

Tal prognóstico, seria capaz de concluir estudos eficientes no sentido de se prever a falência de uma micro ou pequena empresa com considerável antecedência. (FEREIRA; SANTOS, 2008)

“A competência gerencial e a falta de experiência no ramo também são consideradas fatores contribuintes para a mortalidade precoce de pequenas empresas [...]. (HOLMES; HASWELL apud FERREIRA; SANTOS, 2008)

Vale ressaltar algumas informações a respeito de definições de falência em micro e pequenas empresas. Veja ilustração a seguir:

**Figura 2 - Definições de falência**



Fonte: COCHRAN (apud FERREIRA; SANTOS, 2008, p. 08).

A ilustração que se apresenta elucida uma sinterização de definições do conceito de falência, definindo-se em cinco questões para o qual se pode averiguar ainda que a formação de um

empreendimento, bem como de sua sustentabilidade no mercado se dá pelas necessidades finais do consumidor.

Tal fator se manifesta e se torna importante pela satisfação de tais necessidades como fator contundente que se associa à mortalidade precoce de pequenas empresas, haja vistas que, a maioria dos empreendimentos é formada, a princípio, sem identificação das necessidades existentes no mercado.

### 3.2 CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DOS ELEMENTOS QUE CONTRIBUEM PARA A MORTALIDADE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL

Ferreira; Santos (2008) discorrem que diferentemente de outros países, o Brasil não apresenta pesquisas de cunho científico acerca da mortalidade de micro e pequenas empresas, todavia, acredita-se que as razões pelas quais ocorrem a falência deste tipo de organização empresarial ligam-se à falta de desenvoltura de ordem administrativa, financeira, mercadológica ou tecnológica por parte do empreendedor, bem como a falta de instabilidade econômica e de crédito no mercado.

La Rovere (2011) insere ao contexto que o que, de fato, pode condicionar à mortalidade de micro e pequenas empresas consiste na própria inexperiência empresarial anterior, aliada à falta de competência gerencial, falta de noções a respeito das bases mercadológicas, falta de planejamento empresarial, e, igualmente, escassez de qualidade de produtos e serviços a serem disponibilizados.

Acresce-se, segundo Ferreira; Santos (2008), que a mortalidade das micro e pequenas empresas também pode ser decorrente de “o baixo nível de escolaridade e renda do empreendedor, que por falta de crédito junto às instituições financeiras, utiliza capital próprio ou da família, o que limita o crescimento da empresa e a torna vulnerável às oscilações e a sazonalidade do mercado.” (FERREIRA; SANTOS, 2008, p.06)

Ainda assim, considera-se como fator basal, a questão de que as micro e pequenas empresas são tratadas pelos preceitos da legislação com similaridade às demais organizações



empresariais, o que acaba por dificultar sua manutenção no mercado. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Ferreira; Santos (2008) ponderam que em um estudo efetivado pelo SEBRAE a respeito da situação das micro e pequenas empresas, pode-se observar que no estado de São Paulo, o índice de mortalidade das mesmas no primeiro ano de funcionamento gira em torno de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sendo no segundo ano, esta taxa aumentada para 46% (quarenta e seis por cento) e, por fim, no terceiro ano de atividade no mercado, de 56% (cinquenta e seis por cento).

Avalia-se que, a partir do estudo, pode-se verificar que entre os 13 milhões de empreendimentos analisados, aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) da totalidade não apresentavam condições necessárias para expansão mercadológica, não empregando tecnologia adequada, sem a oferta de produtos com inovação, o que acaba por refletir um pequeno nível de competitividade, o que, por consequência objetiva, compromete a manutenção destes empreendimentos no mercado a um longo prazo. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

O Brasil, segundo os autores acima mencionados, é considerado o país que possui o maior índice de empreendedorismo em razão da necessidade, com percentuais que crescem em proporções gradativas, onde esta necessidade de constituição de empresas torna-se um fator negativo, uma vez que acredita-se que organizações empresariais formadas a partir da percepção de uma determinada oportunidade de negócio sobressaem-se no quesito de sobrevivência no mercado.

Ferreira; Santos (2008, p.06) complementam como razões para a mortalidade de micro e pequenas empresas “a falta de capital de giro, de clientes, de mão de obra qualificada e de conhecimento gerencial, problemas financeiros e com a fiscalização e a recessão econômica.”

Melo (2010) aponta elementos que colaboraram de forma substancial para as altas taxas de mortalidade de micro e pequenas empresas, com o escopo basal de emergir questionamentos que sejam capazes de explicar as elevadas taxas de mortalidade precoce dos empreendimentos em questão.

Estes fatores, avaliados dentro do primeiro ano de atividade das organizações empresariais, são, geralmente relacionados à deficiência de capital de giro, de mão de obra qualificada e especializada, de clientes, falta de conhecimento gerencial, problemas de caráter financeiro, além de problemas com a fiscalização e a recessão econômica.

Ferreira; Santos (2008) elucubram que os subsídios que cooperam para a mortalidade precoce de micro e pequenas empresas incidem como distintos, e os estudos efetivados acerca do assunto indicam inúmeras orientações, e, assim, são inseridos ao contexto fatores que condicionam a mortalidade das micro e pequenas empresas, estes que poder-se-ão serem visualizados por meio do quadro a seguir.

**Quadro 6 - Fatores que colaboram para a mortalidade precoce das MPE's**

1. O EMPREENDEDOR	2. O NEGÓCIO	3. O AMBIENTE EXTERNO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Competência na gestão empresarial,</li> <li>• Experiência no ramo,</li> <li>• Nível de escolaridade,</li> <li>• Profissionalização da relação com sócios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso ao crédito,</li> <li>• Mão de obra qualificada,</li> <li>• Planejamento estratégico,</li> <li>• Suporte jurídico e contábil,</li> <li>• Qualidade produtos e serviços,</li> <li>• Inovação produtos e serviços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Burocracia legal e fiscal</li> <li>• Competição dos concorrentes,</li> <li>• Demanda dos clientes,</li> <li>• Fomecedores, representantes, distribuidores e parceiros,</li> <li>• Carga de impostos e tributos,</li> <li>• Aspectos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais e ambientais.</li> </ul>

Fonte: Ferreira; Santos, 2008, p.06.

Destarte, diante das análises percorridas, coloca-se como importante ao estudo ponderar em alusão às dificuldades encontradas pelas micro e pequenas empresas para conseguirem se manter no mercado, avaliando fatores relacionados à falta de políticas de inovação, o que compromete de forma indubitável para o aumento da mortalidade das micro e pequenas empresas.

### 3.3 DIFICULDADES ENCONTRADAS PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA SE MANTEREM NO MERCADO

La Rovere (2011) discorre em linhas iniciais que as dificuldades encontradas pelas micro e pequenas empresas para se estabelecer uma política de inovação que assevere a conservação das mesmas no Brasil, associa-se, sobretudo, às políticas industriais e tecnológicas latino-

americanas, e dentro de uma conjuntura mais particular, pertinente à problemas de implementação.

O autor menciona que, no que se refere ao contexto mais geral, cabe observar que as atuais políticas industriais e tecnológicas dos países latino- americanos partem do pressuposto que o mercado leva a uma alocação eficiente de recursos, e a intervenção do Estado só é justificada onde há falências de mercado. Desta forma, as atuais políticas industriais e tecnológicas tendem a ser horizontais, buscando alcançar todas as empresas de modo a não criar grupos de empresas privilegiados. Entretanto, na prática as políticas horizontais não são neutras, uma vez que as firmas diferem consideravelmente no que se refere a oportunidades tecnológicas, dinâmica empresarial e inserção internacional e, portanto responderão às políticas de modo diverso (ERBER; CASSIOLATO apud LA ROVERE, 2011, p.10).

Neste sentido avalia-se que as políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico no Brasil apresentam uma certa tendência à passividade, sem analisar questões relativas às especificidades do setor, e, de tal forma, acaba por reforçar segmentos que já se encontram beneficiados por políticas anteriores.

E, no que se refere às políticas de apoio às micro e pequenas empresas pode-se perceber que as mesmas consistem como horizontais e, geralmente, concentram-se na maioria das situações em organizações empresariais isoladas e, deste modo, procuram preencher deficiências relacionadas à informação e crédito das empresas em discussão. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

La Rovere (2011) analisa que, de modo a colaborar com a manutenção de micro e pequenas empresas no mercado, novas iniciativas são adotadas de maneira a apoiar estas organizações no que tange à oferta de crédito.

O autor insere como exemplo a iniciativa do BNDES quando, em um determinado momento, alterou as exigências para a concessão de empréstimos em valores de até R\$500 mil às micro e pequenas empresas, liberando como garantia a utilização de bens pessoais.

Observa-se que no ano de 1999, o Brasil lançou um programa de maior amplitude denotado de Brasil Empreendedor, com o intuito de reunir os tradicionais fornecedores de crédito às

micro e pequenas empresas, como a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.

No ano de 2000, este programa em prol das micro e pequenas empresas dispôs de um orçamento de aproximadamente R\$8 bilhões, com o estabelecimento de parcerias com o SEBRAE com o intuito de facilitar o acesso das empresas aos programas voltadas para a capacitação, assessoria gerencial e recursos financeiros de maneira integrada. (MELO, 2010)

De acordo com La Rovere (2011), a natureza das micro e pequenas empresas, dentro de sua própria essência, determina certas limitações no que tange à delimitação de políticas inovadoras que seja adequadas ao perfil das micro e pequenas empresas.

Em uma primeira análise observa-se a grande dificuldade de as micro e pequenas empresas desenvolverem políticas fundamentadas que garantam o sucesso dos empreendimentos, em razão de dois agentes, onde o primeiro liga-se ao fato de as organizações em questão apresentarem definição distinta a cada país. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

Como exemplo cita-se a situação de que em países como Alemanha, França e Estados Unidos as organizações empresariais que possuem até 500 funcionários enquadram-se na concepção de micro e pequenas empresas, e, em contrapartida, no Japão, são consideradas micro e pequenas empresas, os estabelecimentos que possuem até 300 empregados. No Chile e na Colômbia conceitua-se como micro e pequenas empresas, os estabelecimentos de até 200 empregados. (FERREIRA; SANTOS, 2008)

Todavia, observa-se que no Brasil, o SEBRAE denota como empresas, os estabelecimentos que possuem um quadro de funcionários de até 500 pessoas, e, designa-se de micro e pequenas empresas organizações com um número limite de 100 empregados. (FERREIRA; SANTOS, 2008)

Discorre-se que “a diversidade de situações possíveis nas condições de entrada e saída de diferentes mercados faz com que existam múltiplas imagens do que deve parecer uma população de micro e pequenas empresas bem sucedidas.” (WINTER apud LA ROVERE, 2011, p.11)

O segundo agente que dificulta o sucesso das micro e pequenas empresas, compreende na situação relacionada à cadeia produtiva na qual as organizações empresariais são introduzidas, o que compromete a capacidade de inovação das empresas. “Assim, uma política de inovação voltada para as MPMEs deve levar em conta aspectos específicos destas empresas, exigindo um grau de articulação entre os governos federal, estadual e local difícil de ser alcançado.” (WINTER apud LA ROVERE, 2011, p.12)

Paralelamente, Melo (2010) pondera que o percentual de sobrevivência de micro e pequenas empresas no mercado encontra-se arraigado ao ambiente tecnológico no qual a organização atua, bem como o tempo em que a mesma está em ação.

Esta situação acarreta em potenciais dificuldades no que se refere aos período de implementação de uma política, sobretudo em países onde as taxas de mortalidade de micro e pequenas empresas é majorada, em especial, no Brasil. (OHL, 2009)

Sobre esta capacidade de inovação, La Rovere (2011) discorre que as micro e pequenas empresas irão diferir no que se refere à sua capacidade inovadora, dependendo da percepção do risco do negócio, do horizonte de planejamento das empresas e da sua consciência em relação aos benefícios auferidos pela atividade de inovação. Portanto, uma política de inovação voltada para estas empresas exige um monitoramento frequente das iniciativas e de seus resultados (LA ROVERE, 2011, p.12).

Enfim, avalia-se a relevância de elementos que interferem nas ações inovadoras para o sucesso das micro e pequenas empresas, o que faz com que as políticas de apoio para estas organizações esteja diretamente relacionadas com os preceitos de inovação da região.

Sob a visão de Bertasso (2010), em países desenvolvidos, as políticas industriais e tecnológicas procuram enfatizar as peculiaridades das micro e pequenas empresas por meio do estabelecimento de iniciativas com o escopo de atender-se às necessidades setoriais e de capacitação gerencial, como acontece em situações de consultoria e cursos de treinamento.

Contudo, há que se salientar que as políticas industriais e tecnológicas precisam consistir não apenas como ativas, como, igualmente, ser posicionadas de forma adequada no que concerne ao papel de desenvolvimento de ordem industrial e tecnológica.

La Rovere (2011) analisa que em uma conjuntura no qual o conhecimento é imprescindível para a competitividade das organizações empresariais, torna-se necessário a inclusão de iniciativas que apresentem o desígnio de ordenar competências de modo a trazer resultados a partir da efetivação de uma comunicação eficaz entre as organizações empresariais e as de apoio.

Para o autor, as micro e pequenas empresas no Brasil possui um restrito acesso no que tange aos incentivos fiscais e de crédito presentes na política científica e tecnológica, e que, de tal modo, geralmente acabam por ignorar a presença deste tipo de incentivo.

Acerca destas políticas, La Rovere (2011) explana que a missão versa em estimular uma nova percepção empresarial, estimulando as micro e pequenas empresas a inserir novos produtos, serviços e processos, elevando, assim, sua competitividade, e, logo, garantindo sobrevivência no mercado.

O quadro a seguir explana programas de apoio que objetivam o desenvolvimento tecnológico das micro e pequenas empresas em países desenvolvidos. Acredita-se que com estas políticas de inovação os índices de mortalidade das referidas organizações tendem a cair expressivamente.

**Quadro 7 - Programas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das micro e pequenas empresas em países desenvolvidos.**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Instrumento</b>
Apoio a serviços de consultoria	Cobre parte dos custos de consultoria das empresas
Consultoria em inovação	Seminários, bolsas de estudo, contatos
Consultoria em racionalização	Cursos, planejamento de atividades, uso de bases de dados
Transferência de tecnologia	Consultoria e preparação de projetos
Centros de demonstração	Demonstração de novas tecnologias e apoio ao seu uso
Centros de informação	Informações sobre financiamento, patentes e uso de bases de dados
Apoio à provisão de informações técnicas e econômicas	Cobre parte dos custos de busca em bases de dados técnicas e econômicas
Apoio à busca de informações tecnológicas	Provisão de informações tecnológicas e constituição de grupos de discussão
Apoio a novas firmas intensivas em tecnologia	Cobre parte dos custos de investimento a partir do teste de protótipos
Participação acionária em novas firmas intensivas em tecnologia	Apoio aos estágios de desenvolvimento e de protótipo
Apoio à inovação	Cobre parte dos custos de pesquisa e desenvolvimento
Apoio a redes de pesquisa	Apoio a pequenas empresas que querem cooperar em P&D com empresas maiores
Programas especiais de P&D	Apoio a P&D em áreas selecionadas
Pólos de Ciência e Tecnologia	Concentração regional de instituições de P&D e firmas
Modernização de recursos humanos	Cursos de treinamento, pagamento a consultores para trabalhar em empresas selecionadas por períodos determinados

Fonte: La Rovere; Erber; Hasenclever (apud LA ROVERE, 2011, p.14).

Em prol da minimização dos índices de mortalidade das micro e pequenas empresas, o SEBRAE apresenta programas que promovem o desenvolvimento tecnológico das mesmas, atendendo, neste sentido, necessidades basais das organizações que pretendem se solidificar no mercado. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

O quadro a seguir elucida bases que discorrem a respeito de programas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das MPE's no Brasil.

**Quadro 8 - Programas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das MPE's do SEBRAE.**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Instrumento</b>
Orientação tecnológica	Publicação de manuais de orientação tecnológica para a produção de bens; serviço de informações tecnológicas
Consultoria tecnológica (Clínicas Tecnológicas/Sebraetec)	Cursos e seminários parcialmente subsidiados, em parceria com instituições locais de pesquisa e ensino, voltados ao fornecimento de informações e assistência tecnológica
Capacitação tecnológica	Cursos de capacitação, treinamento e consultoria para empresas ou grupos de empresas
Empretec	Cursos de capacitação gerencial em parceria com o PNUD e o Ministério das Relações Exteriores
Bolsas de estudo	Bolsas de formação e treinamento em parceria com o SENAI e o IEL

Fonte: IEDI (apud LA ROVERE, 2011, p.16).

Assim sendo, diante das elucubrações efetivadas, pode-se compreender que os preceitos que abarcam a inserção de políticas de inovação para as micro e pequenas empresas consistem como distintos, o que demonstra que a eficácia dos mesmos depende de qual medida a ser adotada pelas organizações.

A postura de micro e pequenas empresas no mercado irá relacionar de forma direta ao modo como a mesma irá sobreviver diante de um mercado altamente competitivo. (PEREIRA; PAIVA, 2011)

O intento versa em mensurar os índices de mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil, e, deste modo, a adoção de uma postura efetiva, poder-se-á vir a colaborar para a diminuição deste percentual, garantindo, por consequência direta, uma maior sobrevida e sucesso no mercado.



## CONCLUSÃO

Em sentido amplo, percebe-se diante da temática trabalhada que apesar da reconhecida importância que as micro e pequenas empresas apresentam no setor econômico, estudos fundamentados surgindo somente no final do século vinte, aonde os mesmos se centravam unicamente nos problemas relacionados às médias e grandes empresas.

No entanto, atualmente, já existe uma tendência à maior valorização das micro e pequenas empresas (MPE's), pela relevância que elas representam para o desenvolvimento econômico e para a redução da pobreza no Brasil.

Assim, é notório que as micro e pequenas empresas contribuem indubitavelmente para aumento da competição em função dos ganhos com inovação e produtividade, com melhoria na produtividade em relação às grandes empresas, apesar de ainda enfrentarem dificuldades relacionadas ao acesso ao crédito.

Entretanto, as micro e pequenas empresas vêm aumentando progressivamente a participação na economia brasileira, porém, observa-se que este segmento enfrenta grave problema de sustentabilidade, com alto índice de mortalidade, por falta de capital de giro, carga tributária elevada, forte concorrência e incapacidade de se inserirem em um ambiente tecnologicamente inovador, condição essencial para manter um nível adequado de competitividade diante do mercado globalizado.

Em detrimento da relevância que estas empresas representam para a economia da região, a taxa de mortalidade das micro e pequenas empresas é considerada significativamente alarmante.

Deste modo, se pôde constatar que a cada 10 novas empresas que iniciam atividades hoje, somente três sobreviverão até o quinto ano.

Dentro deste, não se pode deixar de mencionar a importância e o impacto que representam as ações gerenciais adequadas dos empresários para que em consequência, ocorra a sobrevivência ou mortalidade das suas organizações.

Percebe-se que as micro e pequenas empresas se constituem com um número reduzido de funcionários, bem como, poucos níveis hierárquicos.

Portanto, as diversas causas apontadas como fatores que contribuem para a elevada taxa de mortalidade das micro e pequenas empresas têm origem, em sua maioria, nas decisões ou indecisões desses gestores.

Menciona-se que ao se desenvolver a empresa desenvolvem-se juntamente, as pessoas, e, estas, ao se desenvolverem, fazem o mesmo pela organização. Complementando esta análise ressalva-se que de um lado existe a organização com suas competências próprias, desenvolvidas e armazenadas no decorrer do processo de sua evolução, o que resulta na criação e estabelecimento de vantagens competitivas; e de outro lado, as pessoas que nela trabalham com seu conjunto de competências individuais que podem ou não serem aproveitadas pela empresa.

Por conseguinte, analisa-se que as competências adequadas podem contribuir para reduzir a mortalidade das micro e pequenas empresas, contribuindo, conseqüentemente para que as mesmas sobrevivam no mercado globalizado atual.

Assim sendo, pode-se considerar algumas das causas da mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil relacionando-as como a falta de capital, aonde, na formação das mesmas o empreendedor tende a subestimar a necessidade de dinheiro e capital de giro e, como consequência, a utilização de práticas financeiras não eficazes, tais como, a busca de empréstimos de curto prazo para investimentos com retorno de longo prazo, vendas com descontos abusivos para gerar dinheiro em caixa.

Outro fator que se pode relacionar seria a política macro-econômica em decorrência de mudanças relevantes em leis e impostos; problemas gerenciais decorrentes de delegações inadequadas de funções importantes na empresa; falta de crescimento e estagnação da empresa com taxas de crescimento iguais ou inferiores às dos anos anteriores; falta de foco com envolvimento em muitos negócios sem sinergia entre eles, dividindo a atenção do empresário; ausência de sistemas administrativos adequados à operação da empresa.

Pode-se acrescentar ainda como fatores causadores de mortalidade de micro e pequenas empresas no Brasil a falta de informação técnica, bem como a falta de consultoria de advogados e contadores, entre outros profissionais especializados.

Dentro deste contexto, considera-se que os fatores que contribuem para a mortalidade de micro e pequenas empresas no Brasil são diversos e apontam em várias direções.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Alexandre Farias; ESCRIVÃO FILHO, Edmundo. **Fatores de mortalidade de pequenas empresas**. VII EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. 2012. Disponível em <[http://www.prod.eesc.usp.br/geope/images/stories/publicacoes/2012\\_EGEPE\\_Alexandre\\_Ed.pdf](http://www.prod.eesc.usp.br/geope/images/stories/publicacoes/2012_EGEPE_Alexandre_Ed.pdf)>. Acesso em: 18 nov 2013.

BEDÊ, Aurélio. **Sobrevivência e mortalidade das empresas paulistas de 1 a 5 anos**. São Paulo : SEBRAE, 2005.

BERTASSO, Sandro Cesar Ramos. **A importância socioeconômica do micro e pequeno empreendedor no contexto brasileiro**. Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente-SP. 2010. Disponível em <<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&cad=rja&ved=0CEUQFjAD&url=http%3A%2F%2Fintertemas.unitoledo.br%2Frevista%2Findex.php%2FEFTIC%2Farticle%2Fdownload%2F2274%2F1857&ei=SGuvUNy3DJSw8ATc7YHoCg&usq=AFQjCNGIL1kIJbyyHJhn0qdyn9ccQsmZQ>>. Acesso em: 15 out 2013.

CAETANO, António; VALE, Jorge. **Gestão de Recursos Humanos, Contextos, Processos e Técnicas**. Editora RH, 3ª Edição. 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CRAINER, Stuart. Tradução: Priscilla Martins Celeste. **Grandes pensadores da administração: as ideias que revolucionaram o mundo dos negócios**. 2ª Ed. São Paulo- SP: Futura, 2000.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Simples nacional: Estatuto Nacional das Microempresas – ME e das Empresas de Pequeno Porte – EPP: Regime Tributário Simplificado, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007**. São Paulo: Atlas. 2007.

FERREIRA, Luis Fernando Filardi; SANTOS, Silvio Aparecido dos. **Mortalidade Precoce: Uma Análise das Micro e Pequenas Empresas de São Paulo**. V EGPE - Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. 2008. Disponível em <<http://www.dad.uem.br/graduacao/adm/graduacao/download/2762-29.pdf>>. Acesso em: 15 nov 2013.

FRANCO, Demerval. **As pessoas em primeiro lugar**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

LACERDA, Maria da Conceição Almeida; VASCONCELOS, Maria Celeste Reis Lobo de; TAVARES, Mauro Calixta. **Competências gerenciais: o que esperar dos gestores de uma grande empresa?** Revista do Centro de Ciências da Economia e Informática da Universidade da Região da Campanha, vol.11, nº 19. Bagé-RS, 2007.

LA ROVERE, Renata Lèbre. **Perspectivas das micro, pequenas e médias empresas no Brasil**. Grupo de Economia da Inovação – Instituto de Economia da UFRJ. 2011. Disponível em

<[http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%205/REC\\_5.Esp\\_06\\_Perspectivas\\_das\\_micro\\_pequenas\\_e\\_medias\\_empresas\\_no\\_brasil.pdf](http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%205/REC_5.Esp_06_Perspectivas_das_micro_pequenas_e_medias_empresas_no_brasil.pdf)>. Acesso em: 20 ago 2013.

LIMA, Edmilson de Oliveira. **As definições de micro, pequena e média empresas brasileiras como base para a formulação de políticas públicas**. Anais do II EGEPE, p. 421-436, Londrina-PR. 2001 (ISSN 1518-4382)  
Disponível em <<http://www.anegepe.org.br/edicoesanteriores/londrina/GPE2001-03.pdf>>. Acesso em: 22 set 2013.

MEDEIROS, Fábio Mauro de. **Aplicação da Lei Complementar n. 123/2006 às Licitações em Contratos de Serviços Continuados** – Revista Trimestral de Direito Público, vol. 51. Brasília-DF. 2011.

MELO, Mayara Pontes. 2010. 72 fls. **A gestão financeira em micro e pequenas empresas: um estudo de aplicado à indústria de temperos Tina, no município de Cratêus – CE**. Graduação (Ciências Contábeis). Faculdade Lourenço Filho. FORTALEZA – CEARÁ. 2010. Disponível em <<http://www.flf.edu.br/revista-flf/monografias-contabeis/monografia-mayara-pontes-melo.pdf>>. Acesso em: 23 set 2013.

OHL, Murilo. **É hora de crescer**. Revista Você S/A, nº 137, p. 28-41. São Paulo-SP. 2009

PEREIRA, Rosaliny Názario; PAIVA, Maria Jeanne Gonzaga de. **Fatores determinantes do encerramento das MPEs no Triângulo Crajubar Cearense**. Anais Eletrônico. VIII EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica Centro Universitário de Maringá (CESUMAR ). Editora CESUMAR, 2011. Maringá – PR. Disponível em <[http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/rosaliny\\_nazario\\_pereira.pdf](http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/rosaliny_nazario_pereira.pdf)>. Acesso em: 10 set 2013.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Edgar. **Licitações e o Novo Estatuto da Pequena e Microempresa** - Reflexos Práticos da LC n. 123/06, 2a edição, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.

SILVA, Crislene Reis da. **A aplicação do simples nacional para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) Prestadoras de Serviços**. 2009. Disponível em <[http://www.contabeis.ufba.br/Site/arquivos/Editor/file/TCC%20Gest%C3%A3o%20Cont%C3%A1bil%20Tribut%C3%A1ria/Artigo\\_Chislene%20\(280210\).pdf](http://www.contabeis.ufba.br/Site/arquivos/Editor/file/TCC%20Gest%C3%A3o%20Cont%C3%A1bil%20Tribut%C3%A1ria/Artigo_Chislene%20(280210).pdf)>. Acesso em: 15 out 2013

TACHIZAWA, Takeshy. **Criação de novos negócios: gestão de micro e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

VIAPIANA, Claudio. **Fatores de Sucesso e Fracasso da Micro e Pequena Empresa**. Anais do II EGEPE, p.505-525, Londrina, Paraná, Novembro, 2001.